



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 018/88 - CONSEPE

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DAS COMPETÊNCIAS DEFINIDAS NO ESTATUTO DA UNIVERSIDADE, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº030/88 CONSEPE;

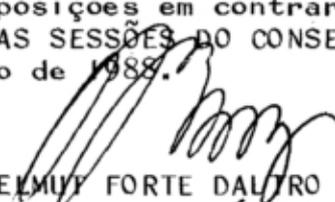
R E S O L V E :

Artigo 1º - Alterar o Calendário Escolar de 1988/2, campus de Cuiabá, para eventos de matrícula, passando a vigorar nas seguintes datas:

- . 22/07 - Último prazo para entrega do relatório de notas ao D.A.A.
- . 27 a 29/07 - Matrícula de veteranos e calouros.
- . 05/08 - Entrega aos Departamentos, do resultado do processamento da matrícula e relatório das vagas remanescentes em disciplinas.
- . 08/08 - 2ª chamada de matrícula, compreendendo: matrícula de quem não efetivou nos dias 27, 28 e 29; rematrícula e transferência interna.
- . 09 a 12/08 - Prazo reservado para cancelamento e acréscimo de disciplinas.
- . 18/08 - Entrega aos Departamentos do resultado do processamento da matrícula realizada no dia 08/08 e do acréscimo e cancelamento realizados no período de 09 a 12/08.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, em Cuiabá, 28 de junho de 1988.


HELMUT FORTE DALURO
Presidente em Exercício - CONSEPE